

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS JACAREZINHO**

**CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 06/2015 EAD/IFPR
TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO E
INGLÊS BÁSICO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD - DO
PROGRAMA e-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA REDE e-TEC BRASIL**

Dispõe sobre 3ª convocação para registro acadêmico de estudantes dos Cursos de Espanhol Básico e de Inglês Básico, na modalidade Educação a Distância do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras.

1. O período de matrícula será nos dias 08 e 09 de dezembro de 2015.
2. O candidato convocado ou seu procurador deverá realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus para o qual se inscreveu nos seguintes horários: das 13:30h as 16:30h e das 18:00h as 20:30h.
3. No caso de estudante menor de idade o preenchimento do requerimento deverá ser realizado pelos pais ou responsável maior de idade.
4. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) CPF (cópia e original);
 - b) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (cópia e original);
 - c) para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (cópia e original);
 - d) 1 (uma) foto 3x4;
 - e) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (cópia e original);
 - f) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (cópia e original);

- g) documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (cópia e original);
 - h) para estudantes de nível médio de escola pública estadual ou municipal: Declaração OU comprovante de matrícula;
 - i) para estudantes do IFPR: Declaração ou comprovante de matrícula;
 - j) para servidor do IFPR: cópia da carteira de identidade funcional ou do contracheque.
5. A falta de qualquer documento previsto no item 4, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.
6. A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato classificado.
7. As cópias dos documentos ficarão retidas no campus ao qual o polo presencial de ensino esteja vinculado, a fim de compor a pasta de documentos do estudante.
8. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas em cartório.
9. Os estudantes inscritos para o curso de Inglês que não foram contemplados na terceira chamada para matrícula são convidados a cursarem o curso de Espanhol, conforme o número de vagas não preenchidas.
10. O convite disponibilizado aos estudantes do curso de Inglês obedece à seguinte ordem de preferência:
- 1º Estudantes do IFPR;
 - 2º Servidores do IFPR;
 - 3º Estudantes da Rede Pública Estadual e Municipal.

Campus: Jacarezinho

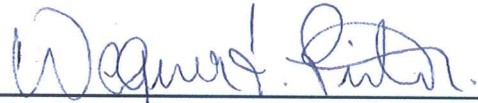
Curso: Inglês

Público: Estudantes do IFPR.

- GABRIELLY BALSARIN PINTO
- ANDREW VENTURINI
- ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA
- FERNANDA VIEIRA DE SOUZA
- BRUNA LUQUEZ AMARAL
- ISABELA MARIA DOS SANTOS

- GEOVANNA FAGANELLI MARTINS
- JHORDAN LUCAS GODOI LEITE

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.



WAGNER FERNANDES PINTO
Presidente da Comissão
Instituto Federal do Paraná – IFPR

Wagner Fernandes Pinto
Docente
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Jacarezinho
SIAPE: 2029350